



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.347/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 19 de agosto de 2025.

Referente: Indicação nº 085/2025
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 085/2025**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, por meio do Memorando Nº 0.396/2025 - SMGDRH, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2869/2025

DATA / HORA
26/08/2025 10:49:03

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar

**Secretaria Municipal de Gestão e
Desenvolvimento de Recursos Humanos**

Memorando Nº: 0.396/2025

Cajamar, 28 de fevereiro de 2025.

AO

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

A/C: Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Memorando nº 0422/25 – DTL/SMG

Indicação nº 085/2025 – 1ª sessão

Prezada Senhora,

Em resposta ao Memorando nº 0422/25– DTL/SMG, encaminhado por esse Departamento, informamos que atualmente a Municipalidade já conta com o Programa de Estágio remunerado para os jovens do nosso município, onde possibilita aos estudantes o aprendizado e a preparação para o mercado de trabalho, propiciando aos mesmos a complementação do ensino e da aprendizagem, contribuindo para a formação social, educacional e profissional de jovens estudantes do ensino médio e superior.

Atenciosamente,

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
DTL/SMG

28 FEV 2025

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria, Distrito Sede, Cajamar/SP.

Tel./Fax: (11) 4446-0020



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 085 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	22 / 1 / 2025
Desp. cho:	Edilson Leme Mendes
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Souza Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instituir o programa Guarda Mirim no âmbito do município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, considerando como objetivo oferecer oportunidades de qualificação, desenvolvimento pessoal e inserção social aos jovens de nossa cidade, promovendo disciplina, cidadania e capacitação profissional.

O programa visa atender jovens, proporcionando-lhes acesso a atividades educativas e práticas que contribuem para sua formação pessoal e profissional, além de estimular o senso de responsabilidade, ética e pertencimento comunitário.

Essa iniciativa pode funcionar como um instrumento de prevenção à vulnerabilidade social e à evasão escolar, além de preparar os jovens para futuras oportunidades no mercado de trabalho, sempre em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações vigentes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de janeiro de 2.025

Alexandro Dias Martins
Alexandro Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro.

Cleber Candido Silva
Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
258/2025

DATA / HORA
28/01/2025 16:29:48

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Gabinete do Ver

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/02/25
às 13 h 08

Pamela